



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**MINAS GERAIS**  
CNPJ 19.871.680/0001-47

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 202109**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM **TAYSE FERREIRA DE FREITAS**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA..

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, representada por seu Presidente, Antônio José Ferreira Neto, a instituição de ensino PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA., de direito privado e a aluna desta, **TAYSE FERREIRA DE FREITAS**, solteira, nascida em 1º de maio de 1999, cursando o 9º período de DIREITO no primeiro semestre de 2022, de educação superior, **turno matutino**, filha de Ivolvey Teodoro de Freitas e de Rosilene Cecília Ferreira de Freitas, portadora da Carteira de Identidade MG-20.802.224 Polícia Civil MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 118.271.336-00, residente na Avenida José Barcelos, 875, Bethânia, CEP 35164-069, Ipatinga - MG, em conformidade com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com o artigo 5º da Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, com a redação dada pela Resolução CMI 948, de 1º de abril de 2019, ajustam entre si a **PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, observadas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1. O prazo do Termo de Compromisso de Estágio 202109, inicialmente acordado por 6 (seis) meses, de **12 de julho de 2021 (inclusive) a 11 de janeiro de 2022 (inclusive)**, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses, de **12 de janeiro de 2022 (inclusive) a 31 de dezembro de 2022 (inclusive)**..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECESSO**

2. A estagiária fará jus a usufruir 29 (vinte e nove) dias de recesso.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA**

3. O item 8.1 do Termo de Compromisso de Estágio 202109 fica assim definido:  
"8.1 - Em dia de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será de 2h30min."

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio nº 202109.

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação número 1.10100.001.01.031.0001.2003 - Manutenção das Funções e Atividades Legislativas

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Ipatinga, 12 de janeiro de 2022.

TFFreitas



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**MINAS GERAIS**  
CNPJ 19.871.680/0001-47

*Tayse Ferreira de Freitas*

**TAYSE FERREIRA DE FREITAS**

Estagiária

**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.**  
Instituição de Ensino Interviente